



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 643/2014

“Dispõe sobre reintegração de servidor público ao cargo de origem”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - REINTEGRAR**, o servidor público municipal **WILLIANS ALVES SANTANA**, ao cargo de origem de Assistente de Serviços Administrativos, sob a matrícula nº 3320-0, conforme Decisão Judicial exarada nos autos do Processo Físico nº 1318-52.2013.8.26.0587-343/13 2ª Vara Cível desta Comarca.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.